

**PORTARIA Nº. 307/2018, 05 de novembro de 2018.**

**Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (19/10/2018), para fiscalizar contrato, o senhor RONALDO DE ARRUDA FIALHO, matrícula 11939-1, inscrito no CPF nº 567.570.771-91

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
<b>CONTRATO Nº 083/2018</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ÁUDIO VISUAL PARA AS AÇÕES, EVENTOS E ATOS ADMINISTRATIVOS, REALIZADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.</b>	<b>A.F SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA. CNPJ: 28.587.072/0001-04</b>

Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data 19/10/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de novembro de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**